

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

## TÍTULO I

Outras disposições

### CAPÍTULO IV

Finanças Regionais

#### Artigo 46.º - A

Agilização operativa do subsídio social de mobilidade das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores

Em 2023, o Governo acciona todos os mecanismos necessários à agilização operativa do subsídio social de mobilidade das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, com vista a:

- a) Simplificar o processo;
- b) Assegurar os pagamentos atempadamente;
- c) Aumentar o valor do subsídio.

Nota Justificativa:

A excessiva burocracia que se tem verificado quanto ao subsídio social de mobilidade das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, e que garante um preço fixo nas viagens entre as regiões e o continente, tem sido alvo de críticas. Na verdade, nem sempre o subsídio

garante a mobilidade devido aos valores elevados dos voos e, por outro lado, o pagamento do valor pago pelos cidadãos não é devolvido imediatamente.

Concretamente, os valores oscilam entre um máximo de 134 euros por uma viagem de ida e volta entre Região e continente, 99 euros para estudantes e 119 euros entre os Açores e a Madeira (89 euros na mesma modalidade quando para estudantes). Verifica-se que na hipótese do valor das passagens ser superior a estes números, os passageiros têm 90 dias para entregar a documentação da viagem nas lojas dos CTT e receber a diferença entre os valores em causa e aquilo que pagaram. Perante esta complexidade, urge que o Governo tome medidas que tornem todo o processo mais expedito a bem de todos quantos a ele necessitem de recorrer, especialmente porque nem todas as pessoas podem esperar 90 dias pelo ressarcimento.

São Bento, 10 de novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá  
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias - Rui  
Afonso - Rui Paulo Sousa